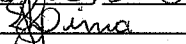




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 260/2018 GP/PMP.**

|   |            |
|---|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA   |            |
| Registro nº   | 260 / 2018 |
| Livro   | 03         |
| Folhas:   | 08         |
| Prainha (PA),   | 28/03/2018 |
|  |            |
| Assinatura  |            |

**“Dispõe sobre prorrogação do prazo do Processo Administrativo no Processo Administrativo Disciplinar N.001/2017.”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo pela comissão processante, através do ofício n.011/2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado no dia 28 de Novembro de 2017, em desfavor da servidora Márcia Cristina de Sousa Pedroso;

**CONSIDERANDO** o que determina o disposto no artigo 152, parte final, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 01/2017, por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 152 da lei 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 28 de Março de 2018.**

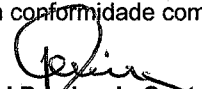
  
Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 28 de Março de 2018.

  
Joaci Pereira da Costa  
Secretário Municipal - SEMAP/PMP